



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 153 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2020 PAG - 01

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Ratificação da Dispensa.....	01
Extrato do Contrato.....	02

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 128/2020 Pedreiras (MA) 04 de agosto de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o senhor DOUGLAS SILVA SANTOS CPF: 006.288.883-84, do cargo de Chefe de Divisão de Empenho, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 30 de julho de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 129/2020 Pedreiras (MA) 04 de agosto de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a senhora ROSE ALMEIDA DE CASTRO CPF: 644.380.663-87, do cargo de Assessor de Execução e Planejamento, vinculada à FUP- Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 30 de julho de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 130/2020 Pedreiras (MA), 04 de agosto de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Designar o Sr. JOSE DA SILVA SOUSA BORBA, portador do CPF n.º 025.799.343-67 para função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, na portaria n.º 254/2018, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

Portaria/GPM n.º 131/2020 Pedreiras (MA), 04 de agosto de 2020. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Exonerar o S.r. Gilberto de Oliveira Cardoso CPF: 039.189.953-80 do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Logísticos vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 30 de julho e entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1(um) notebook para o centro de triagem do COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO(A): RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
END: AV. RIO BRANCO, 394, CENTRO.
PEDREIRAS-MA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 051/2020, fundamentada no inciso IV do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1(um) notebook para o centro de triagem do COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, a RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Pedreiras - MA, 30 de julho de 2020. Antônio França de Sousa Prefeito Municipal de Pedreiras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ASSUNTO: Locação de imóvel para funcionamento do Programa do Leite.

CONTRATADO(A):
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
END: RUA JOAQUIM FEITOSA, 1349 - MUTIRÃO
PEDREIRAS-MARANHÃO

CPF: 127.379.763-91

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por 05 (cinco) meses, perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 052/2020, fundamentada no Inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é Locação de imóvel para funcionamento do Programa do Leite, à RAIMUNDO NONATO DA SILVA, no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) vigentes por 05 (cinco) meses. Pedreiras - MA, 30 de julho de 2020. Antônio França de Sousa Prefeito Municipal de Pedreiras

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200803-1413-R/2020-01 EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Programa do Leite, em favor de RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CPF: 127.379.763-91. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por 05 (cinco) meses, perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) vigentes até 31/12/2020. Pedreiras – MA, 03 de agosto de 2020. Antônio França de Sousa – Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200723-256-B/2020-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanismo e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP. OBJETO: o fornecimento de material elétrico diversos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 392.426,58 (Trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 452 – Infraestrutura Urbana; Programa: 0023 – Programa Pedreiras mais Esplendida, Projeto Atividade: 2.093 – Manut. e expansão dos serv. de Iluminação Pública; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 01170000 – COSIP. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pelo CONTRATANTE e o Sr.º Fernando Rodrigues Vale R.G. n.º 196.209-2.249.383/SSP-GO, C.P.F. n.º 042.036.901-53, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200727-1881/2020-02. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: a prestação dos serviços de pavimentação de vias urbanas em bloquete. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 249.186,84 (Duzentos e

quarenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função 451 – Infraestrutura e Urbanismo; Programa 0023 – Programa Pedreiras mais esplêndida; Projeto Atividade: 1.090 – Const. Abertura, recap. e restauração de ruas, avenidas e pavimentação asfáltica; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIA: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr.º Francisco Florêncio de Sousa. RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91 pela CONTRATANTE e o Sr.º Adalberto Rodrigues Pereira, R.G. n.º 000116913299-2, C.P.F. n.º 157.290.792-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200727-1186/2020-03. PARTES: CONTRATANTE: Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. CONTRATADA: EMILENY O DA SILVA EIRELI. OBJETO: a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma do muro de contenção na via de acesso do bairro Parque das Palmeiras. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 84.155,18 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 210 dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e a Sr.ª Emileny Oliveira da Silva, R.G. n.º 031526672006-3, C.P.F. n.º 034.366.533-65, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2020.